

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao pleito do Secretário, parecer do Departamento Jurídico e demais elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, fica HOMOLOGADA a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O FORNECIMENTO DE 11 (ONZE) TABLETS EM REGIME COMODATO PARA REGISTRO E CONTROLE DAS VOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – BA.** CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **EASY SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.393.075/0001-06 com sede na Travessa Lomanto Júnior, nº 29, Andar 1, Centro, Gavião - BA, com valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da DISPENSA n.º 013/2025.

Urandi - Bahia, 12 de março de 2025

Antônio Carlos Magalhães Freire
Presidente da Câmara Municipal de Urandi - BA